

Portaria nº 16/2013



A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.



RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais ao servidor público municipal **JOSÉ RODRIGUES LINS**, no cargo de Eletricista, Nível GO-2, matrícula 1066, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF/88, art. 6º-A da EC Nº 41/03, com redação da EC Nº 70/12.

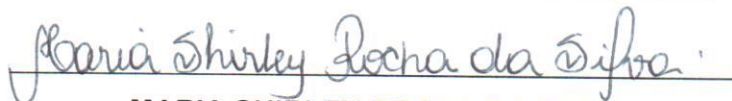
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe com seus efeitos imediatos, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 26 de julho de 2013.



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO.

Certifico que a portaria de nº 16/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104, I, da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 26 de julho de 2013



Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira

Secretário de Administração

Port. nº 07/2013

CPF 462.295.154-15